



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 31/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 248/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir desta data, as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Amanda da Rocha Moraes</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Ana Cristina dos Santos Dias</i>	Agente de Suporte Educacional	40%
<i>Ana Lucia Lima Rodrigues</i>	Assistente Social Educacional	15%
<i>Daniel Costa Guimaraes</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Debora Santos Cirillo Monteiro</i>	Assistente Social Educacional	15%
<i>Deivison de Sousa Honorato</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Dinalva de Abreu Cavalcante</i>	Assessora de Planejamento Administrativo	33%
<i>Gabriel Resende Martins</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	25%
<i>Jaqueline Almeida da Silva</i>	Secretária de Suporte Pedagógico	70%
<i>João Batista Saraiva Leão</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>José Paulo Carrion de Sousa</i>	Assessor de Planejamento Pedagógico	50%
<i>Kethyllenn Kassyellem Oliveira dos Santos</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Maria da Cruz Soares de Carvalho</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Maria Valeriana da Silva e Silva</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Marli Luiza Rodrigues</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	25%
<i>Rafael Vieira de Azevedo</i>	Técnico em Edificações	80%
<i>Raimundo Nonato Maia da Silva</i>	Professor	10%
<i>Sonilda Batista de Queiros</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
<i>Vitor Silva Aguiar</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Wonnei Henrique de Oliveira dos Santos</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,  
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital por  
BORGES:44608861 MARCELO FRANCA  
620 BORGES:44608861620  
Dados: 2023.07.31 12:54:37  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/07/2023, às 13h15** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 248/2023-GPM**

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*